



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

09 de dezembro de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA

Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO

Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

TÍTULO DEFINITIVO ----- PÁG 01/11

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]



NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2253, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **AFLODIZIO FERREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 3813824-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.591.082-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

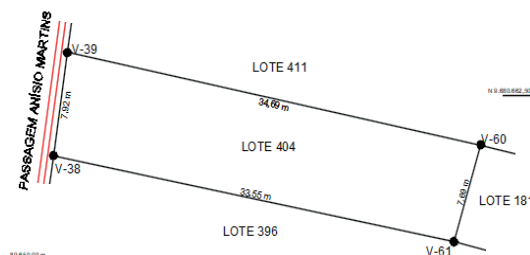
FRENTE: PASSAGEM ANÍSIO MARTINS

LADO ESQUERDO: LOTE 396

LADO DIREITO: LOTE 411

FUNDOS: LOTE 181

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-39	V-60	101°41'32"	34,69	LOTE 411	387.564,88	9.680.658,73
V-60	V-61	196°41'32"	7,69	LOTE 181	387.562,67	9.680.651,36
V-61	V-38	281°16'35"	33,55	LOTE 396	387.529,77	9.680.657,92
V-38	V-39	8°16'24"	7,92	PASSAGEM ANÍSIO MARTINS	387.530,91	9.680.665,76

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2253, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **ANTONIO CORDEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 3813824-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.591.082-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

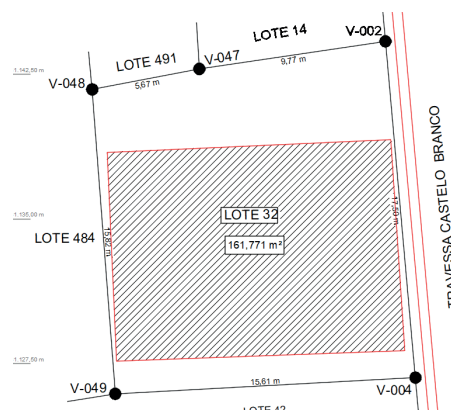
FRENTE: TRAVESSA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

LADO ESQUERDO: LOTE 14 E LOTE 491

LADO DIREITO: LOTE 42

FUNDOS: LOTE 484

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-002	V-004	174°53'08"	17,50	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.608,28	9.681.126,77
V-004	V-049	266°57'09"	15,61	LOTE 42	387.592,69	9.681.125,94
V-049	V-048	355°38'55"	15,82	LOTE 484	387.591,49	9.681.141,71
V-048	V-047	79°13'31"	5,67	LOTE 491	387.597,06	9.681.142,77
V-047	V-002	81°34'46"	9,77	LOTE 14	387.606,72	9.681.144,20

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal



09 de dezembro de 2021

Vitória do Xingu Pará, Ano V Edição 182

página 03/11

NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO N°2242, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano, localizado na Rua Anfrísio Nunes, Lote 181, Quadra 34, do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **BENEDITA ALVES DE SOUSA**, brasileira, união estável, inscrito no Registro Geral nº 2644913-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 396.022.062-68, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

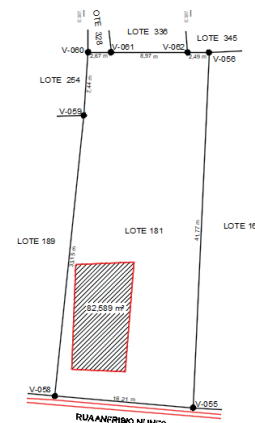
I – Confrontação

FRENTE: RUA ANFRISIO NUNES

LADO ESQUERDO: LOTE 165

LADO DIREITO: LOTE189 E LOTE 254

FUNDOS: LOTE 328, LOTE 336 E LOTE 345



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-060	V-061	90°12'53"	2,67	LOTE 328	387.378,22	9.680.943,43
V-061	V-062	90°03'50"	8,97	LOTE 336	387.387,19	9.680.943,42
V-062	V-056	90°13'48"	2,49	LOTE 345	387.389,68	9.680.943,41
V-056	V-055	182°33'57"	41,77	LOTE 165	387.387,81	9.680.901,68
V-055	V-058	274°48'49"	16,21	RUA ANFRISIO NUNES	387.371,66	9.680.903,04
V-058	V-059	5°49'02"	33,15	LOTE 189	387.375,02	9.680.936,02
V-059	V-060	4°05'08"	7,44	LOTE 254	387.375,55	9.680.943,44

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoça-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CEP: 68.383-000 - Vitória do Xingu-PA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx  **prefeitura_vx** 

QR code site





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2253, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **BENEDITA DUARTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 3813824-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.591.082-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

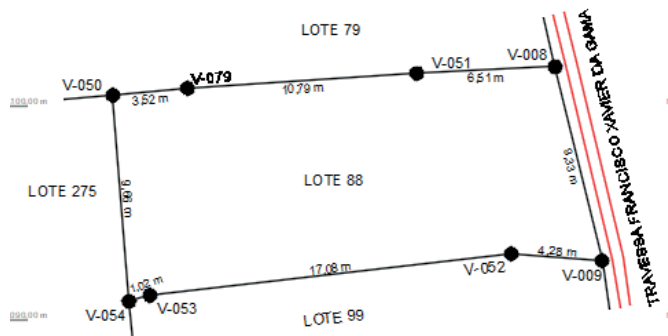
FRENTE: TV FRANCISCO XAVIER DA GAMA

LADO ESQUERDO: LOTE 79

LADO DIREITO: LOTE 99

FUNDOS: LOTE 275

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-008	V-009	166°21'57"	9,33	TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DA GAMA	387.679,39	9.681.092,80
V-009	V-052	274°25'09"	4,28	LOTE 99	387.675,12	9.681.093,13
V-052	V-053	263°28'42"	17,08	LOTE 99	387.658,15	9.681.091,19
V-053	V-054	254°03'17"	1,02	LOTE 99	387.657,17	9.681.090,91
V-054	V-050	355°29'15"	9,66	LOTE 275	387.656,41	9.681.100,54
V-050	V-079	84°47'27"	3,52	LOTE 79	387.659,92	9.681.100,86
V-079	V-051	86°13'42"	10,79	LOTE 79	387.670,69	9.681.101,57
V-051	V-008	87°21'27"	6,51	LOTE 79	387.677,19	9.681.101,87

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2214, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **BENEDITO DO SOCORRO DUARTE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 1849617-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 648.942.402-97, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

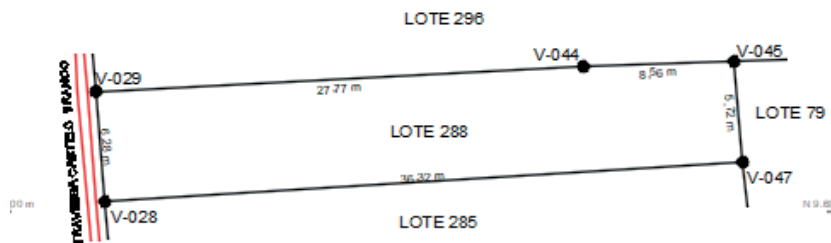
FRENTE: TV CASTELO BRANCO

LADO ESQUERDO: LOTE 285

LADO DIREITO: LOTE 296

FUNDOS: LOTE 79

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-045	V-047	175°05'12"	5,72	LOTE 79	387.659,29	9.681.107,81
V-047	V-028	266°26'54"	36,32	LOTE 285	387.623,04	9.681.105,56
V-028	V-029	355°09'38"	6,28	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.622,51	9.681.111,82
V-029	V-044	87°05'21"	27,77	LOTE 296	387.650,24	9.681.113,23
V-044	V-045	88°07'35"	8,56	LOTE 296	387.658,80	9.681.113,51

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2206, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr(a). **EDNA MARIA PIRES BARBOSA**, brasileira, casada, inscrito no Registro Geral nº -2342183 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 427.540.462-91, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

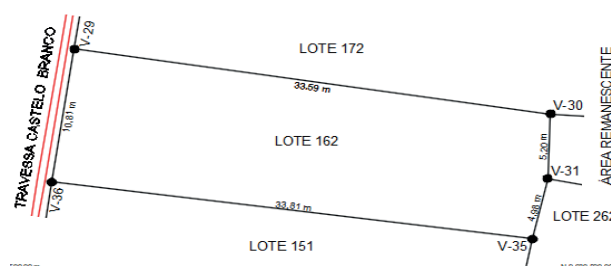
FRENTE: TRAVESSA CASTELO BRANCO

LADO ESQUERDO: LOTE 151

LADO DIREITO: LOTE 172

FUNDOS: LOTE 262 ÁREA REMANESCENTE

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-29	V-30	98°54'25"	33,59	LOTE 172	387.628,04	9.680.512,63
V-30	V-31	182°18'45"	5,20	ÁREA REMANESCENTE	387.627,83	9.680.507,43
V-31	V-35	192°16'46"	4,98	LOTE 262	387.626,77	9.680.502,56
V-35	V-36	277°47'08"	33,81	LOTE 151	387.593,27	9.680.507,14
V-36	V-29	8°27'36"	10,81	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.594,86	9.680.517,83

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2265, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **JANIARA ALVES CORREA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 6271575-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 977.982.232-15, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

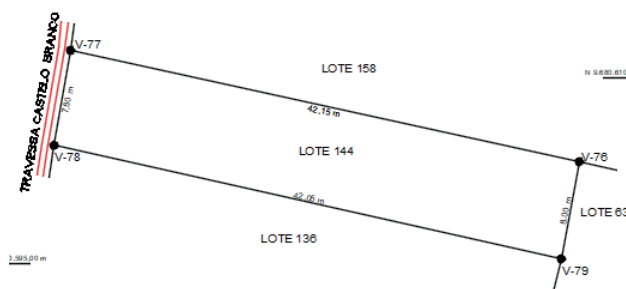
FRENTE: TV. CASTELO BRANCO

LADO ESQUERDO: LOTE 136

LADO DIREITO: LOTE 158

FUNDOS: LOTE 63

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-77	V-76	102°19'42"	42,15	LOTE 158	387.650,71	9.680.603,22
V-76	V-79	190°30'35"	8,00	LOTE 63	387.649,25	9.680.595,35
V-79	V-78	282°36'31"	42,05	LOTE 136	387.608,21	9.680.604,53
V-78	V-77	9°44'24"	7,80	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.609,53	9.680.612,22

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2224, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sra. **LUCIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO**, brasileira, viúva, inscrita no Registro Geral nº 5848024-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 699.404.792-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

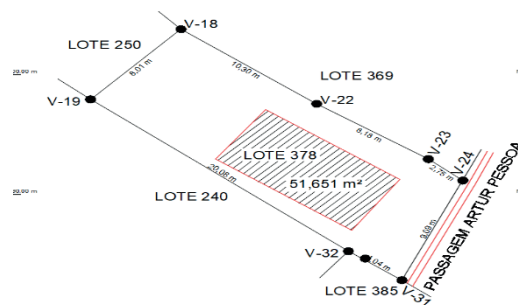
FRENTE: PASSAGEM ARTUR PESSOA

LADO ESQUERDO: LOTE 369

LADO DIREITO: LOTE 240

FUNDOS: LOTE 250

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-18	V-22	127°08'53"	10,30	LOTE 369	387.652,61	9.680.697,56
V-22	V-23	124°17'32"	8,18	LOTE 369	387.659,37	9.680.692,95
V-23	V-24	130°25'13"	2,75	LOTE 369	387.661,46	9.680.691,17
V-24	V-31	203°56'36"	9,09	PASSAGEM ARTUR PESSOA	387.657,77	9.680.682,86
V-31	V-32	306°45'24"	4,04	LOTE 385	387.654,53	9.680.685,28
V-32	V-19	309°02'19"	20,08	LOTE 240	387.638,93	9.680.697,93
V-19	V-18	43°04'39"	8,01	LOTE 250	387.644,40	9.680.703,78

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2248, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **MARIA DILCE BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casada, inscrito no Registro Geral nº 2915296-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.596.042-91, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

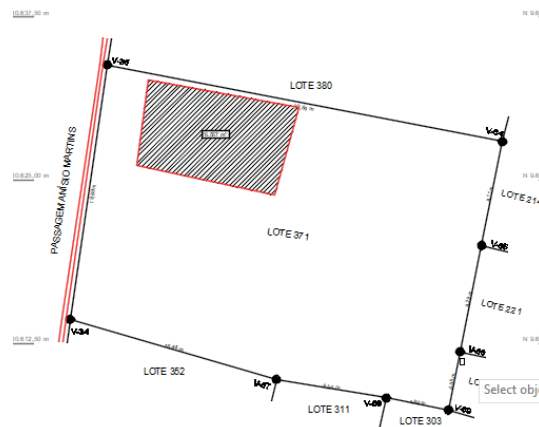
FRENTE: PASSAGEM ANISIO MARTINS

LADO ESQUERDO: LOTE 352 LOTE 311 LOTE 303

LADO DIREITO: LOTE 380

FUNDOS: LOTE 214 LOTE 221 LOTE 227

II -Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-35	V-64	100°59'34"	30,84	LOTE 380	387.556,53	9.680.627,96
V-64	V-65	191°22'45"	8,11	LOTE 214	387.554,93	9.680.620,01
V-65	V-66	191°20'13"	8,29	LOTE 221	387.553,30	9.680.611,88
V-66	V-69	191°24'31"	4,55	LOTE 227	387.552,40	9.680.607,42
V-69	V-68	280°55'00"	4,86	LOTE 303	387.547,63	9.680.608,34
V-68	V-67	279°38'20"	8,54	LOTE 311	387.539,21	9.680.609,77
V-67	V-34	286°12'31"	16,44	LOTE 352	387.523,42	9.680.614,36
V-34	V-35	8°17'41"	19,69	PASSAGEM ANISIO MARTINS	387.526,26	9.680.633,84

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2250, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **MARIA ZUILA DA COSTA SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 3813824-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.591.082-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

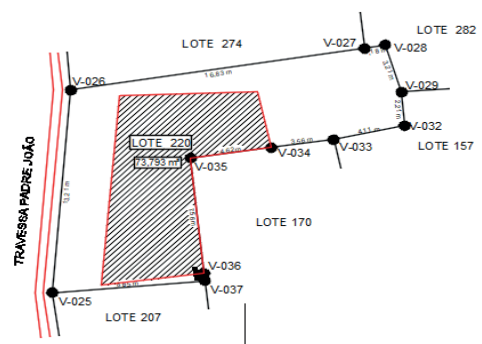
FRENTE: TRAVESSA PADRE JOÃO

LADO ESQUERDO: LOTE 207 E LOTE 170

LADO DIREITO: LOTE E 274

FUNDOS: LOTE 157 E LOTE 282

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: TÍTULO DEFINITIVO

DECRETO Nº2252, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do "Programa Vitória Titulada" pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **RAIMUNDA TACILA DA PENHA MACEDO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 3813824-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 521.591.082-00, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

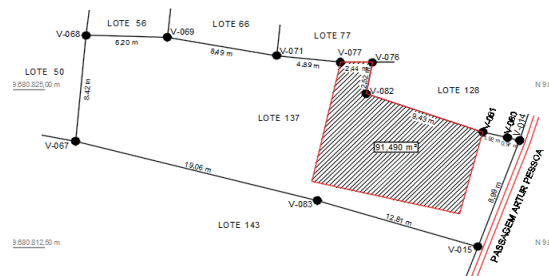
FRENTE: PASSAGEM ARTHUR PESSOA

LADO ESQUERDO: LOTE 56 LOTE 66 LOTE 77 LOTE 128

LADO DIREITO: 143

FUNDOS: LOTE 50

II - Planta



III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-068	V-069	91°17'37"	8,20	LOTE 56	387.691,62	9.680.829,16
V-069	V-071	99°49'42"	8,49	LOTE 66	387.699,99	9.680.827,71
V-071	V-077	96°13'25"	4,89	LOTE 77	387.704,85	9.680.827,18
V-077	V-076	90°28'11"	2,44	LOTE 77	387.707,29	9.680.827,16
V-076	V-082	190°43'52"	2,52	LOTE 128	387.706,82	9.680.824,68
V-082	V-080	108°48'00"	0,43	LOTE 128	387.715,75	9.680.821,64
V-080	V-080	103°14'26"	1,92	LOTE 128	387.717,62	9.680.821,20
V-080	V-014	103°10'21"	0,97	LOTE 128	387.718,56	9.680.820,98
V-014	V-015	200°51'16"	8,99	PASSAGEM ARTHUR PESSOA	387.715,36	9.680.812,58
V-015	V-083	286°33'13"	12,81	LOTE 143	387.703,08	9.680.816,23
V-083	V-067	284°14'52"	19,06	LOTE 143	387.684,61	9.680.820,92
V-067	V-068	5°31'16"	8,42	LOTE 50	387.685,42	9.680.829,30

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

